



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

Autógrafo nº. 2120

(Projeto de Lei nº. 41/2001, do vereador Rubens Metzner)

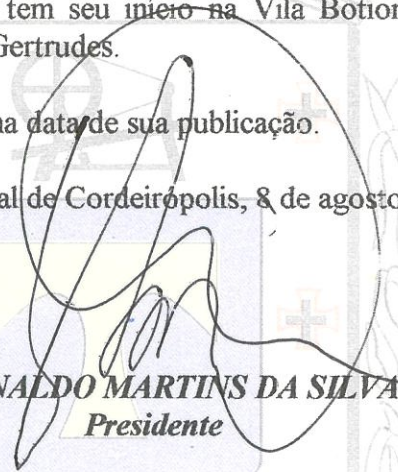
DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL "COR 040", CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Estrada Municipal **Francisco Zonta "COR-040"**, a estrada municipal código "COR 040", que tem seu início na Vila Botion, estendendo-se até a divisa limítrofe com o município de Santa Gertrudes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de agosto de 2001.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária


LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

R E C E B I
Cordeirópolis, 13 de 08 de 2001
